



Polícia Militar da Bahia – PM/BA

Portaria Nº 00520667 de 18 de Outubro de 2022

O Comandante-Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30309071	JAIRO MUNDIM DE SOUZA	Primeiro sargento	01.01.2022

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00520332 de 18 de Outubro de 2022

O Comandante-Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30307062	MANUEL BONFIM ROSARIO PINHEIRO	Sub-tenente	11.09.2022

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00520345 de 18 de Outubro de 2022

O Comandante-Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30294208	ANALICE JESUS DOS SANTOS AVELINO	Primeiro sargento	22.02.2022

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

PORTARIA N. 101 DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE, no uso das atribuições, e de acordo com o disposto no art. 20 do Decreto n. 19.496, de 04 de março de 2020, bem como as informações consubstanciadas no Processo SEI n. 009.0227.2022.0056988-69, **RESOLVE** Art. 1º - Publicar lista provisória contendo o número de matrícula do servidor da carreira de Jornalista, integrante do Grupo Ocupacional Comunicação, lotado nesta Secretaria, que não foi promovido no Processo de Promoção do ano de 2022, com a respectiva justificativa.

MATRÍCULA	JUSTIFICATIVA
21212578	Não cumpriu o disposto no art.17, §2º do Decreto 19.496/2020.

Art.2º - A lista disposta nesta portaria poderá ser modificada em razão do quanto disposto nos arts. 41 a 43 do Decreto nº 19.497, de 04 de março de 2020.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 18 de outubro de 2022.

DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS

Secretário

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

Termo de Compromisso de Estágio, Nível Superior, firmado para um período de 12 meses, com vigência a partir de 17/10/2022 entre a Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte e o (a) estudante GREGORY ANTONIO SOUSA DE CARVALHO.

TORNAR SEM EFEITO a publicação do EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, veiculada no Diário Oficial do Estado, na edição de 18 de outubro de 2022.

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N. 014/2022

Processo SEI n. 021.2122.2022.0005072-95. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E AÇÃO COMUNITÁRIA - IDAC. **Do Objeto:** alterar o Termo de Colaboração nº 014/2022 para: 1- Prorrogação de prazo; 2- Remanejamento no Plano de Trabalho. **Do Prazo:** fica prorrogado o prazo de vigência por mais 06 (seis) meses, com efeito retroativo a partir de 03/10/2022. **Do Remanejamento do Plano de Trabalho:** ficam alterados os itens E.2, F, H, I e J, constantes no Plano de Trabalho, que passam a figurar na forma do Anexo Único. **Do Valor:** não envolve acréscimos de recursos. **Da Ratificação:** Ficam mantidas as demais Clausulas e condições não retificadas por este instrumento. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Alexandre Dourado Botelho - Representante legal da OSC.

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

PORTARIA SUDESB Nº 113 DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

O Diretor Geral da Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 009.0227.2022.0026622-19, bem como no art. 24 do Decreto nº 19.497, de 04 de março de 2020, **RESOLVE:** Art.1º - Publicar lista provisória contendo o número de matrícula dos servidores da carreira de Analista Técnico, integrante do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo, lotados nesta Superintendência, que não foram promovidos no Processo de Promoção do ano de 2022, com as respectivas justificativas.

MATRÍCULA	JUSTIFICATIVA
69 000 441	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º, no art. 21, inciso II, e enquadrado no art. 22, inciso IV do Decreto n. 19.497/2020.
69 000 466	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º do Decreto n. 19.497/2020.
69 000 899	Não cumpriu o disposto no art. 21, inciso II do Decreto n. 19.497/2020.

Art.2º - A lista disposta nesta portaria poderá ser modificada em razão do quanto disposto nos arts. 41 a 43 do Decreto nº 19.497, de 04 de março de 2020.

Vicente José de Lima Neto

Diretor Geral da SUDESB

Portaria Nº 00521312 de 18 de Outubro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) **SUP. DE DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de Nomeação Nº 00451634 de 01 de Julho de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **JOSIE GUAYACANANS SILVEIRA MOTTA BAHIENSE**, matrícula nº 00058032.

VICENTE JOSE DE LIMA NETO

SUP. DE DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA

Resumo do Termo de Apostilamento nº 075/2022 ao Termo de Fomento nº 32/2022

Processo: 069.1480.2022.0003772-49. Com fundamento no art. 57, da Lei nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil); resolve a SUDESB, a apostilar alteração no Plano de Trabalho do TERMO DE FOMENTO Nº 32/2022, celebrado com a FEDERAÇÃO UNIVERSITÁRIA BAHIANA DE ESPORTE: F. **FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS** - O período de execução do *Tour Bahia-Esporte Educacional* será de 15/08/2022 a 01/11/2022.

Salvador/BA, 23/08/2022.

VICENTE JOSÉ DE LIMA NETO

Diretor Geral da SUDESB

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br

DOOL

dool.egba.ba.gov.br